**ATA SEI**

Ata de Assembleia do COMDE de 2 de maio de 2018

Às oito horas e quarenta minutos do dia dois de Maio de 2018, no Auditório da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Joinville (SC),o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência -COMDE, deu início à Assembleia Geral Ordinária, dando boas vindas a todos, lendo a pauta da assembleia, que foi aprovada. O primeiro item foi a aprovação das atas de março e abril do corrente ano. Após a leitura das mesmas, colocadas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, a Secretária Executiva do COMDE informou sobre as correspondências recebidas e enviadas. O próximo item foi a aprovação da alteração da viagem dos conselheiros Paulo Sérgio Suldovski e Márcio Schulze, que representarão o COMDE no evento da Organização Nacional de Cegos do Brasil. Os conselheiros irão de ônibus, no dia 3 de maio e retornam dia 6 de maio. Em sequência, discutiu-se a participação do COMDE na Comissão Interconselhos. O conselheiro Paulo sugeriu que os representantes (titular e suplente) sejam o presidente do COMDE e os Coordenadores dos Grupos de Trabalho, cuja a pauta esteja relacionada com seu grupo de trabalho, o que foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, discutiu-se o convite para envio de representante do COMDE para a Câmara Setorial da Criança e Adolescente. Deliberou-se responder o ofício questionando se o convite também foi enviado às Entidades que estão representadas neste Conselho, uma vez que não temos conselheiros nesta faixa etária. Na sequência, deliberou-se sobre a participação do COMDE na assembleia do CONEDE, ficando aprovada a participação do presidente, do vice-presidente e as Secretárias Executiva do COMDE nas reuniões deste conselho. O próximo item da pauta foi a reunião da SEINFRA – alteração do decreto Taxi adaptado. O Presidente Nelso narrou a dificuldade dele, como deficiente, de tomar um táxi. Deliberou-se enviar o assunto (alteração do decreto) ao GT1. O conselheiro Eduardo Anton pediu a palavra e colocou que a capacitação de taxistas não é obrigação nem objetivo do COMDE, mas sim da SEINFRA. Houve a participação de vários conselheiros no sentido que o COMDE trabalhe em parceria com a SEINFRA, orientando sobre o conteúdo da formação destes motoristas. Dando sequência à pauta, discutiu-se a participação da Secretária Executiva nos grupos de redes sociais. Para evitar falhas de comunicação, as perguntas, pedido de informações e justificativas devem ser realizadas por email, pois o grupo é informal. Desta forma, deliberou-se que a secretária-executiva deve sair dos grupos referentes aos GT´s, e poderá, se desejar, permanecer no grupo geral. De toda forma vale lembrar da importante e rápida ferramenta de comunicação que serve para pequenos recados e lembretes, bem como divulgação de eventos. O conselheiro Paulo Suldovski pediu a todos que, ao mandar alguma imagem nos grupos, informem do que se trata, para que ele, deficiente visual, saiba do que se trata, bem como informar sucintamente do que os áudios se tratam, uma vez que o conselheiro Thiago é surdo. Se não há uma descrição básica do que se trata as imagens ou áudios, ambos dicam excluídos. Seguindo a pauta, a Conselheira Valdirene S. Simão, representante da Secretaria de Educação, apresentou ao COMDE o projeto da Escola Bilíngue. Após a apresentação do projeto, os conselheiros Gilson (GT1), Gladis (GT3), Noeli (GT4), Márcio (GT5) e Adriana (GT6) apresentaram verbalmente seus relatórios de atividades dos respectivos Grupos de trabalho. Todos estes relatórios ficam arquivados no conselho para vistas a qualquer tempo pelos conselheiros. Aprovou-se o envio de uma suma nota de desagravo do COMDE ao Fórum Municipal de Educação por não haver intérprete de LIBRAS no evento que o COMDE estava representado pela conselheira Adriana A. S. Silva, e que teve a participação do Conselheiro Thiago, que é surdo e que, por falta de intérprete de LIBRAS, sentiu-se excluído do evento. Finalizando, o presidente encerrou a

assembleia às onze horas e cinquenta minutos. Segue ata assinada eletronicamente pelo Presidente Nelso Farias.

Documento assinado eletronicamente por **Nelso Farias**, **Usuário Externo**, em 30/05/2018, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **1919107** e o código CRC **06E55C52**.


1919107v3